



CONSELHO DELIBERATIVO

JERSON DOMINGOS
PRESIDENTE

FLÁVIO ESGAIB KAYATT
VICE-PRESIDENTE/OUVIDOR

OSMAR DOMINGUES JERONYMO
CORREGEDOR-GERAL

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
DIRETOR-GERAL DA ESCOEX

IRAN COELHO DAS NEVES
WALDIR NEVES BARBOSA
RONALDO CHADID
CONSELHEIROS

CÉLIO LIMA DE OLIVEIRA
PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS
LEANDRO LOBO PIMENTEL
CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
PROCURADOR-GERAL



PALAVRA DO PRESIDENTE

Com esta versão atualizada de sua Carta de Serviços ao Usuário, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE-MS) torna ainda mais assertivo e eficaz um instrumento que assegura aos entes jurisdicionados e à sociedade um acesso facilitado às suas demandas em todas as áreas e instâncias da Corte.

Fundamentada na Lei Federal n.º 13.460, de 26 de junho de 2017, conhecida como Lei de Defesa do Direito do Usuário do Serviço Público, esta Carta é a expressão concreta do empenho do TCE-MS na contínua qualificação dos serviços que presta à sociedade e à Democracia como Corte responsável pelo controle externo.

Ampliar mecanismos de acesso dos usuários/jurisdicionados, otimizar padrões de resolutividade e, especialmente, garantir ao cidadão os meios para exercer plenamente seu direito como agente do controle social sobre a administração pública, incluindo o próprio TCE-MS são objetivos centrais de nossa Carta de Serviços ao Usuário

Para a atual gestão do TCE-MS, tão importante quanto mobilizar meios técnicos e competências profissionais para responder a tempo e hora a solicitações de órgãos jurisdicionados e dos cidadãos, a cortesia, a solicitude e o respeito de nossos servidores aos que demandam nossos serviços são decisivos para a permanente aproximação de nosso Tribunal com a comunidade estadual como um todo.

Assim, ao atualizar sua Carta de Serviços ao Usuário, contemplando rigorosos padrões de conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n.º 13.709/2018) e com a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal n.º 12.527/2011), ao mesmo tempo em que amplia a interação com a sociedade a que serve, o TCE-MS reforça a sua missão pedagógica, incentivando os entes jurisdicionados para adoção de meios que facilitem o acesso dos cidadãos a seus serviços, e lhes assegurem fiscalizar efetivamente a correta destinação dos recursos públicos.

Neste sentido, ao tornar mais ágil o acesso de gestores públicos, agentes políticos e de toda a sociedade aos serviços afetos ao TCE-MS por atribuição constitucional, esta Carta confirma o compromisso absoluto de nossa Corte de Contas com a construção permanente do Estado Democrático de Direito. Que só se concretiza quando todas as instituições e instâncias do Poder Público estão, de fato, a serviço do cidadão e da sociedade.

Com meu abraço, minha certeza de que todos farão bom uso dessa ferramenta, em benefício da boa governança pública e do incentivo ao controle social.

Conselheiro Presidente Jerson Domingos



Sumário

1. O TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO DO SUL	5
2. GESTÃO ESTRATÉGICA	7
3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	9
4. ESTRUTURA FÍSICA DO TCE-MS	13
5. FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	16
6. ATENDIMENTO AO CIDADÃO	17
7. REDES SOCIAIS DO TCE-MS	19
8. DETALHES DO PADRÃO DE QUALIDADE DO ATENDIMENTO DO TCE-MS	20
9. DEVERES DO USUÁRIO	20
10. AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	21
11. SERVIÇOS OFERECIDOS PELO TCE-MS	22



1. O TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO DO SUL

O Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, instalado em 28 de março de 1980, é órgão de controle externo, constituído por sete Conselheiros, com sede na Capital do Estado e sua jurisdição abrange todo o território estadual.

A jurisdição do Tribunal compreende sua atuação institucional sobre qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que administre, arrecade, disponibilize, gere, guarde ou utilize dinheiros, bens e valores públicos ou que estejam sob a responsabilidade da administração pública.

Sua competência consiste na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e dos Municípios, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, cabendo-lhe¹:

- I - emitir parecer prévio sobre as contas que o Governador e os Prefeitos prestem anualmente;
- II - julgar as contas das pessoas físicas ou jurídicas sujeitas à sua jurisdição;
- III - apreciar, para fins de registro, a legalidade de atos de pessoal;
- IV - realizar, por iniciativa própria, da Assembleia Legislativa, de Câmara Municipal ou de comissões técnica ou de inquérito, inspeções ou auditorias contábeis, financeiras, orçamentárias, operacionais ou patrimoniais nas contas de seus jurisdicionados;
- V - deliberar sobre as denúncias, representações e pedidos de informações ou de averiguação prévia;
- VI - representar:
 - a) à autoridade competente, sobre as irregularidades que apurar;
 - b) quando for o caso, ao Procurador-Geral da República ou ao Governador do Estado para os fins compreendidos, respectivamente, nas disposições do art. 36, III, da Constituição da República, e do art. 12, I, da Constituição Estadual.
- VII - determinar a instauração de tomada de contas especial;

¹ [Lei Complementar nº 160, de 02 de janeiro de 2012- Lei Orgânica do TCE-MS](#)



- VIII - conceder prazo para que as providências necessárias ao exato cumprimento da lei sejam adotadas;
- IX - sustar a execução do ato impugnado, comunicando a decisão ao Poder Legislativo competente;
- X - aplicar sanções às infrações cometidas pelos jurisdicionados;
- XI - editar os atos normativos necessários para dar fiel execução à lei;
- XII - prover os cargos integrantes de sua estrutura funcional;
- XIII - deliberar sobre afastamentos de Conselheiros e Auditores;
- XIV - encaminhar à Assembleia Legislativa os projetos de lei de seu legítimo interesse, especialmente os relativos à fixação de vencimentos e à proposta orçamentária;
- XV - acompanhar a arrecadação da receita pública;
- XVI - responder às consultas formuladas pelos jurisdicionados, quanto às dúvidas relacionadas com o controle externo do Tribunal.

Na busca das melhores prática de gestão, o TCE-MS criou sua Ouvidoria, por intermédio da [Resolução TCE/MS nº 30/2015](#) e em consonância com a [Lei Federal n. 12.527/2011](#), que regula o acesso à informação; editou a [Resolução TCE-MS n.º 211/2024](#) visando a garantia do acesso à informação a todos os seus usuários.

Na mesma esteira, publicou a [Resolução TCE-MS n.º 208/2024](#), para garantir a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários, através da criação da Carta de Serviços, o que garante plena aplicação das normas federais, em especial a [Lei n.º Federal 13.460/2017](#), que trata da participação, defesa e proteção dos direitos do usuário dos serviços públicos; a [Lei Federal n.º 13.709/2018](#), que regula a proteção de dados pessoais, bem como aos regulamentos federais definidos nos [Decretos n.º 9.094/2017](#) e [n.º 9.492/2018](#).

Com esse viés a Carta de Serviços tem a finalidade de informar ao usuário do TCE-MS, diante das competências elencadas acima tem como principal serviço fiscalizar a aplicação dos recursos públicos em todos os Poderes do Estado e dos Municípios sul mato-grossenses, permitindo, por este meio, o acesso de forma simples e rápida aos serviços prestados pela organização.

Fica aqui consignado o convite para que os cidadãos participem ativamente da fiscalização e do controle da gestão pública a partir do acesso e da avaliação dos serviços oferecidos pela Instituição.



2. GESTÃO ESTRATÉGICA

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul comprometido com as melhores técnicas e ferramentas de governança e gestão tem se dedicado ao desenvolvimento constante do planejamento, controle e monitoramento para melhoria do desempenho de suas competências constitucionais e garantir eficiência, efetividade e economicidade para a sociedade.

Para tal mister, a alta administração do TCE/MS realizou amplo diagnóstico de sua atuação por meio de reconhecidas ferramentas de gestão, a saber: Resultado do QATC 2019, Avaliação 10M e Avaliação 6D para detalhar o ambiente interno e externo do TCE/MS via Análise SWOT e assim efetivou o Planejamento Estratégico 2021-2025, publicado pela [Resolução TCE/MS n.º 151/2021](#).

Como resultado desse trabalho, firmou-se a **Identidade Estratégica do TCE/MS**:

Planejamento Estratégico





Na busca de gerar valor social, a gestão do TCE/MS visa a utilização eficiente de seus recursos com vistas a:

- Alinhar a gestão dos projetos às estratégias e objetivos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul para obtenção dos resultados esperados;
- Potencializar resultados e minimizar incertezas, problemas ou desvios de prazo e custos dos projetos;
- Ampliar a visibilidade e controle sobre o portfólio de projetos e programas auxiliando a tomada de decisões estratégicas.

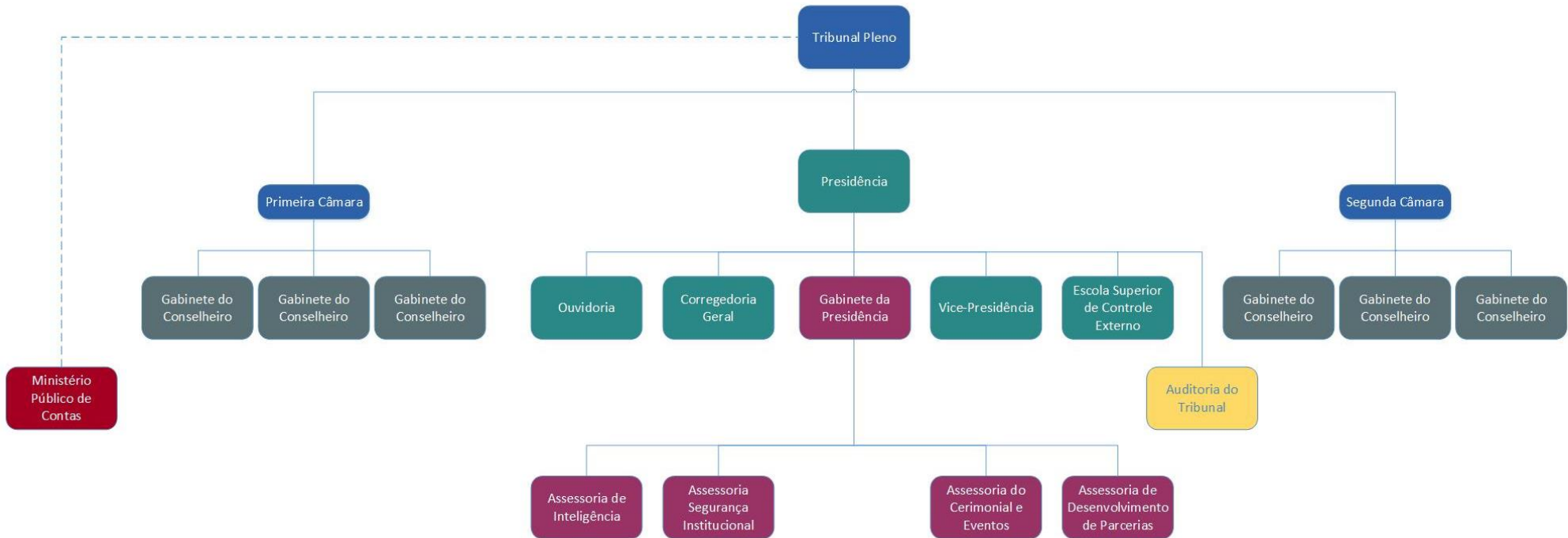
Para obtenção desses resultados e a manutenção da estratégia, foram definidos Pilares para o Planejamento estratégico 2021-2025, que constituem palavras com a função de direcionar as ações de modo a garantir a concordância e coerência com a estratégia do TCE/MS, quais sejam: **Governança, Capacitação e Qualidade.**

Como resultado, o **Mapa Estratégico**, que consiste na representação gráfica resumida e visual do Planejamento Estratégico 2021-2025, pode ser assim representado:

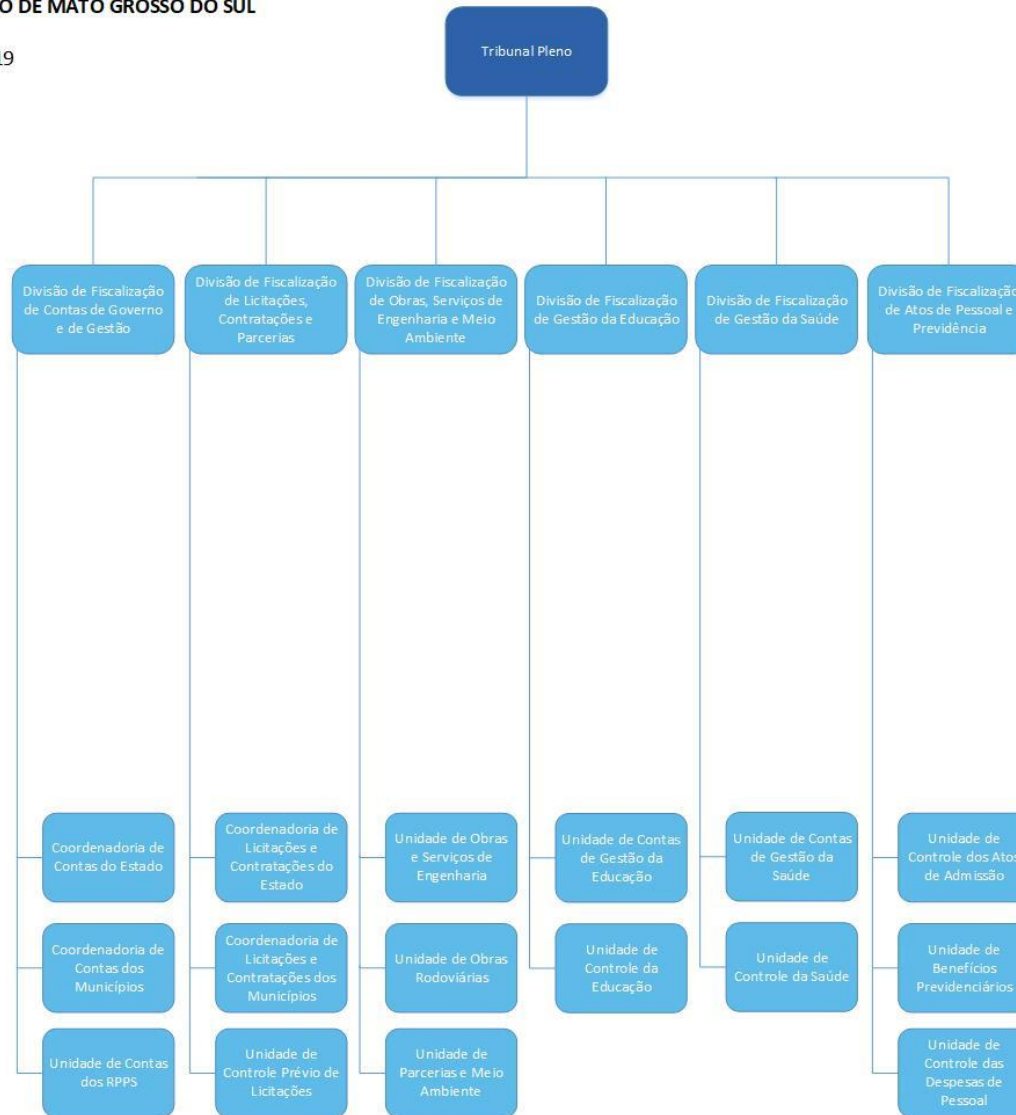


3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

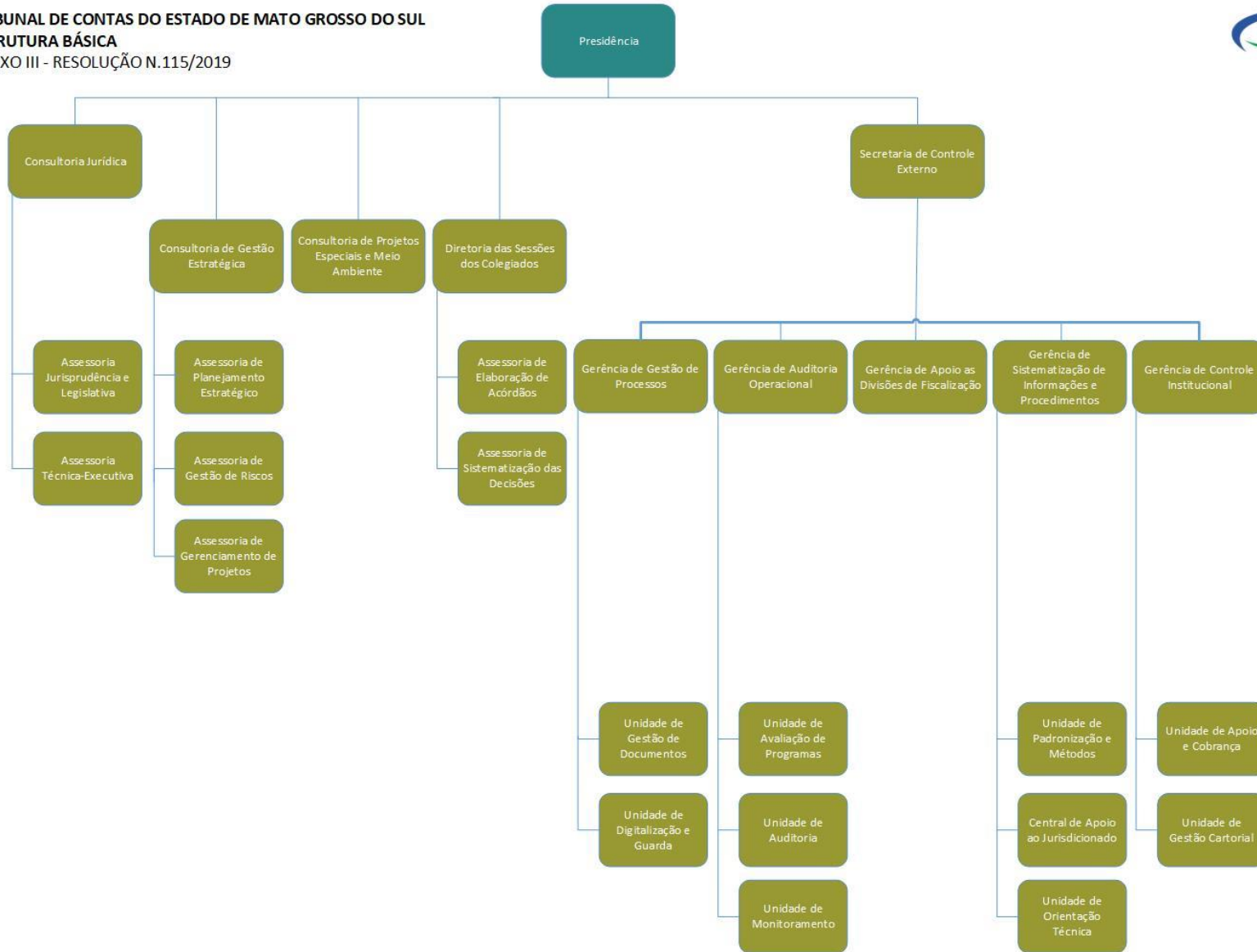
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ESTRUTURA BÁSICA
ANEXO I - RESOLUÇÃO N.115/2019



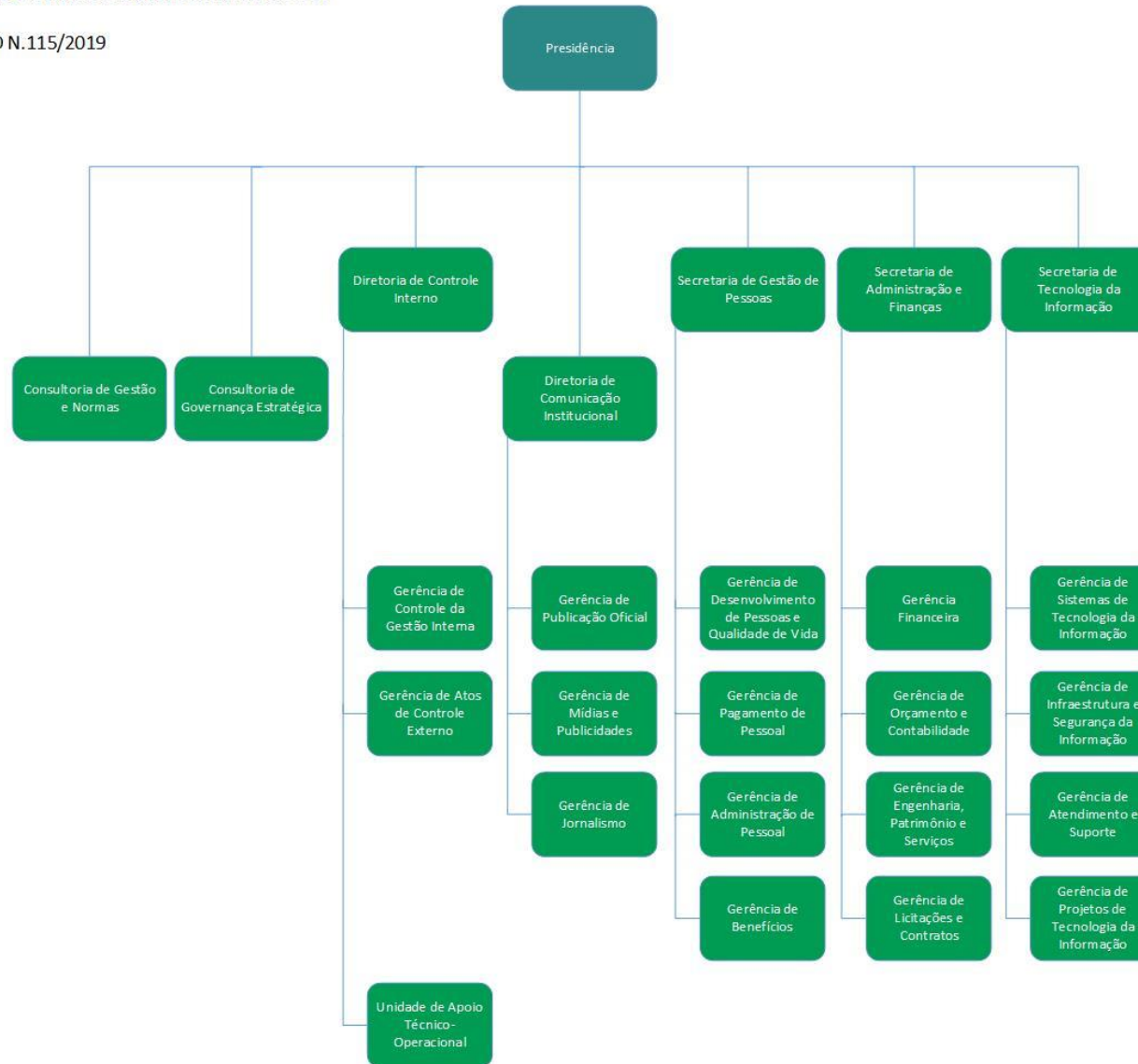
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ESTRUTURA BÁSICA
ANEXO II - RESOLUÇÃO N.115/2019



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ESTRUTURA BÁSICA
ANEXO III - RESOLUÇÃO N.115/2019



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ESTRUTURA BÁSICA
ANEXO IV - RESOLUÇÃO N.115/2019





4. ESTRUTURA FÍSICA DO TCE-MS



Prédio Sede do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - TCE/MS

Endereço: Av. Des. José Nunes da Cunha, bloco 29, CEP 79031-310 - Parque dos Poderes, Campo Grande / MS

Telefone: (67) 3317-1500

E-mail: atendimento@tce.ms.gov.br

Ouvidoria

Endereço: Av. Des. José Nunes da Cunha, bloco 29, CEP 79031-310 - Parque dos Poderes, Campo Grande / MS

Telefone: (67) 0800-6472266 ou (67) 3317-1560.

E-mail: ouvidoria@tce.ms.gov.br



Prédio da Escola Superior de Controle Externo – ESCOEX

Endereço: Av. Des. José Nunes da Cunha, bloco 29, CEP 79031-310 - Parque dos Poderes, Campo Grande / MS

Telefone: (67) 3317-1599

E-mail: escoex@tce.ms.gov.br



Prédio do Ministério Público de Contas de Mato Grosso do Sul - MPC

Endereço: Av. Des. José Nunes da Cunha, bloco 29, CEP 79031-310 - Parque dos Poderes, Campo Grande / MS

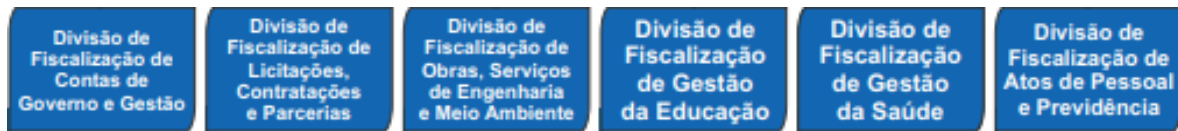
Telefone: (67)3317-1600

E-mail: contato@mpc.ms.gov.br



5. FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

A fim de cumprir sua função institucional e com o intuito de dar concretude ao seu Planejamento Estratégico cuja missão é **“Garantir a efetividade e a transparência da Administração Pública, e promover a integridade e *accountability* como fundamentos da gestão dos recursos públicos em benefício da sociedade”** e, ainda, com foco na sua Visão de Futuro **“Ser órgão de controle modelo na gestão dos recursos públicos com governança, credibilidade e efetividade de forma acessível à sociedade”**, o TCE-MS conta com 6 divisões especializadas de fiscalização conforme imagem abaixo:



Além das divisões descritas acima, o TCE-MS conta, ainda, com a gerência de auditoria operacional.

Toda esta estrutura voltada para a atividade finalística do órgão é lotada por servidores e auditores de controle externo altamente capacitados para realizar as fiscalizações determinadas a partir da programação anual prevista no Plano de Fiscalização, por determinação do Tribunal Pleno ou por decisão do Conselheiro Relator.

Das fiscalizações resultam relatórios que instruirão os processos relacionados:²

- I. a emissão do parecer prévio sobre as contas que o Governador e os Prefeitos prestem anualmente; (LC 160 art. 21, I)
- II. ao julgamento das contas das pessoas físicas ou jurídicas sujeitas à jurisdição do TCE-MS; (LC 160 art. 21, II)
- III. ao registro dos atos de admissão de pessoal, excetuadas as nomeações para cargos em comissão e designações para funções de confiança; (LC 160 art. 34, I, “a”)
- IV. ao registro de atos de aposentadoria, concessão de pensão por morte, reforma militar e refixação de proventos sem alteração do fundamento do ato concessório; (LC 160 art. 34, I, “b”)

² [Normas de Auditoria Governamental do TCE-MS](#)



- V. a apreciação da legalidade dos atos de reversão à atividade de aposentado e de cassação de benefício de natureza previdenciária ou militar; (LC 160 art. 34, II, “a”); Transferência para a reserva remunerada; (LC 160 art. 34, II, “b”)
- VI. a reversão de servidor ou de empregado público à atividade; (LC 160 art. 34, III)
- VII. a arrecadação e a renúncia de quaisquer receitas; (LC 160 art. 21)
- VIII. representações, denúncias, e eventualmente recursos e pedidos de revisão que estejam relacionados com as fiscalizações realizadas.

6. ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Todo cidadão tem acesso ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE/MS), pessoalmente na Avenida Des. José Nunes da Cunha, bloco 29, Parque dos Poderes CEP 79031-310, por telefone (67 3317-1500), pela Internet (www.tce.ms.gov.br) ou correspondência.

O TCE/MS está localizado no Parque dos Poderes em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, e tem o **horário de funcionamento, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00.**



Clique no mapa acima para visualizar as rotas até o TCE MS através do Google Maps.



O acesso e a permanência de pessoas e veículos nas instalações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE/MS seguem os seguintes critérios (Resolução N° 19/2015):

- ✓ a entrada e a saída de visitantes serão registradas na recepção da portaria principal do prédio do Tribunal de Contas, onde será feito o cadastro do visitante, mediante apresentação de documento oficial com foto e indicação de unidade, setor e/ou pessoa a ser visitada;
- ✓ os visitantes farão o cadastro facial, onde receberão o crachá com a identificação própria, que permitirá sua entrada na unidade ou setor indicado na recepção, onde será orientado quanto o uso de forma visível, durante toda a permanência nas dependências do Tribunal de Contas;
- ✓ o ingresso das pessoas às dependências internas do Tribunal de Contas ocorrerá no horário de funcionamento e será permitido e liberado nas catracas eletrônicas, instaladas nas portarias de acesso ao prédio;
- ✓ o acesso de portadores de necessidades especiais nas dependências internas será assegurado e facilitado, em conformidade com as normas de acessibilidade em vigor, permitido, nesse caso, o uso de solução adequada ao caso;
- ✓ a entrada com animais, somente será autorizada o ingresso de cães-guia, conforme a Lei Federal n.º 11.126/2005.
- ✓ é vedado o acesso às dependências do TCE-MS:

I – portando arma ou qualquer objeto assemelhado, exceto os agentes públicos que gozem dessa prerrogativa;

II – trajando shorts, bermuda, camiseta regata, chinelo ou outra vestimenta não condizente com a formalidade de decoro do Tribunal;

III – usando boina, chapéu, boné, capacete ou acessório assemelhado.



7. REDES SOCIAIS DO TCE-MS

Nas redes sociais Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE/MS o cidadão pode encontrar todas as informações do Órgão:



<https://www.facebook.com/tcemsoficial/>



<https://twitter.com/tcemsoficial>



<https://www.linkedin.com/in/tribunal-de-contas-do-estado-de-mato-grosso-do-sul-782315b7/>



Instagram

<https://www.instagram.com/tribunaldecontas/>



<https://www.youtube.com/channel/UCrjh-HkNf2KDuhcYGQ8L2Og>



<https://www.tce.ms.gov.br/noticias/cadastro>



8. DETALHES DO PADRÃO DE QUALIDADE DO ATENDIMENTO DO TCE-MS

O TCE-MS se compromete na prestação dos serviços ao usuário:

- Atender o cidadão com cortesia e respeito.
- Assegurar um canal de resolução de problemas e de diálogo permanente com o cidadão.
- Manter uma central de atendimento telefônico, facilitando o acesso do cidadão ao TCE/MS.
- Prestar atendimento preferencial, conforme dispõe a Lei Federal n.º 10.048/2000, e a Lei n.º 10.741/2003, para: gestantes; pessoas idosas; portadores de necessidades especiais; lactantes; pessoas com crianças de colo e obesos, bem como seus acompanhantes.
- Realizar campanhas internas e treinamento dos servidores, buscando continuamente a excelência nos serviços de atendimento.
- Fazer uso de instrumentos de avaliação de satisfação social e de captação de sugestões, com vistas ao aperfeiçoamento dos serviços.
- Divulgar dias e horários de atendimento previstos em regulamentação específica.
- Assegurar a modernização e a transparência das informações do Portal do TCE/MS.
- Promover a modernização da estrutura física e tecnológica das unidades de atendimento e dos canais de comunicação com o público.
- Manter na rede mundial de computadores meios de acesso à informação para pessoas com necessidades especiais.
- Garantir segurança e limpeza das unidades de atendimento ao público.
- O Portal do Tribunal de Contas do MS possui os recursos de Acessibilidade para facilitar o acesso ao seu conteúdo para todos os cidadãos.

9. DEVERES DO USUÁRIO

De acordo com a Lei Federal n.º 13.460/2017 e Decreto n.º 9.094/2017, são deveres dos usuários:

- I - utilizar adequadamente os serviços, procedendo com urbanidade e boa-fé;
- II - prestar as informações pertinentes ao serviço prestado quando solicitadas;
- III - colaborar para a adequada prestação do serviço; e
- IV - preservar as condições dos bens públicos por meio dos quais lhe são prestados os serviços de que trata esta Lei.



10. AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Quaisquer usuários que queiram apresentar reclamações, denúncias, críticas, sugestões e elogios poderão utilizar-se do site da Ouvidoria do TCE-MS, por meio do Portal do TCE-MS, <http://www.tce.ms.gov.br/ouvidoria>, assim como, comparecer presencialmente ou pelos correios.

Disponibilizamos a **Pesquisa de Satisfação**, através do link <https://www.tce.ms.gov.br/ouvidoria/pesquisa-satisfacao>, onde, as manifestações são definidas e demais pronunciamentos de usuários que tenham como objeto a prestação de serviços públicos e a conduta de agentes públicos na prestação e fiscalização de tais serviços.

11. SERVIÇOS OFERECIDOS PELO TCE-MS

SERVIÇOS OFERECIDOS	TIPO DE ATENDIMENTO*	FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO	LOCAIS DE ACESSAR O SERVIÇO	PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
AGENDA DE EVENTOS DO TCE MS	Presencial	<p>Todo visitante deve se identificar na recepção informando nome e CPF, com exceção dos participantes de eventos.</p> <p>Art. 1º, § 2º Resolução Nº 19/2015</p> <p>Quanto aos inscritos nos eventos, é feito o controle através da lista de presença, a ESCOEX faz o controle, uma vez que no site do evento, já foram cadastrados todos os dados.</p> <p>O cerimonial encaminha o convite dos eventos por e-mail, whatsapp e via correios, além de ligar reforçando o convite.</p>	<p>Assessoria do Cerimonial e Suporte</p> <p>Endereço: Av. Des. José Nunes da Cunha, bloco 29, CEP 79031-310 - Parque dos Poderes, Campo Grande / MS</p> <p>Telefones: (67) 3317-1581 ou 1611</p>	Assim que autorizado pela presidência, fazemos de imediato a divulgação.
	Virtual	Acesso ao site do TCE/MS	http://www.tce.ms.gov.br/agenda#	Imediato



* **Atendimento Presencial:** No horário de funcionamento do TCE-MS das 07 às 13 horas de 2º a 6º feira, no dias úteis e **Atendimento Virtual:** 24 horas, inclusive feriados.

SERVIÇOS OFERECIDOS	TIPO DE ATENDIMENTO*	FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO	LOCAIS DE ACESSAR O SERVIÇO	PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
ÁREA DO ADVOGADO: acesso ao TCE Digital para consulta de processos, protocolo de documentos, peticionamento, solicitação e emissão de certidão por todos Advogados no Brasil inscritos na OAB.	Virtual	Para ter acesso ao TCE Digital, os profissionais terão que fazer um cadastro no Portal do TCE-MS. Depois de iniciar o processo no Portal e digitar o CPF, algumas informações serão preenchidas automaticamente via integração com a OAB. Um e-mail de confirmação será enviado para o endereço eletrônico cadastrado na OAB. O advogado deve acessar essa mensagem para ativar o cadastro junto ao Tribunal de Contas.	https://ww4.tce.ms.gov.br/tcedigital-protocolo/login	Imediato
ASSESSORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	Telefone e Presencial	Realizar agendamento prévio com a secretária, via telefone e após identificar-se na recepção nome e CPF.	Telefones: (67) 3317-1854	Imediato
ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORESESTADUAIS DE CONTROLE EXTERNO DO TCE-MS	Telefone	Realizar agendamento prévio.	Telefone: (67) 99619-8086 Email: comunicao.audtce.ms@gmail.com	

* **Atendimento Presencial:** No horário de funcionamento do TCE-MS das 07 às 13 horas de 2° a 6° feira, nos dias úteis e **Atendimento Virtual:** 24 horas, inclusive feriados.



SERVIÇOS OFERECIDOS	TIPO DE ATENDIMENTO*	FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO	LOCAIS DE ACESSAR O SERVIÇO	PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
AUDITORIA OPERACIONAL: Relatório de Fiscalizações	Virtual	Acesso no site do TCE-MS, em Serviços, a Auditoria Operacional e selecione uma categoria (educação, saneamento, saúde, meio ambiente, regimes próprios de previdência social, segurança pública e administração do estado) para visualizar os Relatórios de Fiscalização.	http://www.tce.ms.gov.br/auditoria-operacional#	Imediato
CONSELHEIRO SUBSTITUTO CÉLIO DE OLIVEIRA LIMA	Presencial	Realizar agendamento prévio com a secretária, via telefone e após identificar-se na recepção nome e CPF.	Telefone:(67) 3317-1629	Imediato
CONSELHEIRO SUBSTITUTO LEANDRO LOBO PIMENTEL	Presencial	Realizar agendamento prévio com a secretária, via telefone e após identificar-se na recepção nome e CPF.	Telefone:(67) 3317-1659	Imediato
CONSELHEIRA SUBSTITUTA PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS	Presencial	Realizar agendamento prévio com a secretária, via telefone e após identificar-se na recepção nome e CPF.	Telefone:(67) 3317-1627	Imediato



* **Atendimento Presencial:** No horário de funcionamento do TCE-MS das 07 às 13 horas de 2ª a 6ª feira, nos dias úteis e **Atendimento Virtual:** 24 horas, inclusive feriados.

SERVIÇOS OFERECIDOS	TIPO DE ATENDIMENTO*	FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO	LOCAIS DE ACESSAR O SERVIÇO	PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
<p>BIBLIOTECA FÓRUM: Plataforma Fórum de conhecimento jurídico que disponibiliza mais de 5 mil volumes entre revistas, vídeos, informativos, livros e códigos para consultas on-line.</p>	Virtual	<p>Acesso ao site do TCE/MS e da ESCOEX</p> <p>O acesso com e-mail institucional está previamente liberado. É necessário apenas gerar senha pessoal no campo registro. Será enviada uma mensagem de validação de conta para o endereço cadastrado. Somente após a confirmação, será possível o acesso à Plataforma. Os demais e-mails devem ser liberados pelo gestor da conta</p>	<p>https://www.forumconhecimento.com.br</p>	Imediato
<p>CARTÓRIO: Unidade de apoio e cobrança e gestão cartorial</p>	Presencial	<p>Identificar-se na recepção nome e CPF.</p>	<p>CARTÓRIO DO TCE-MS - Gerência de Controle Institucional</p> <p>Endereço: Av. Des. José Nunes da Cunha, bloco 29, CEP 79031-310 - Parque dos Poderes, Campo Grande / MS</p> <p>Telefone: (67) 3317-1542</p>	De acordo com a demanda.



* **Atendimento Presencial:** No horário de funcionamento do TCE-MS das 07 às 13 horas de 2ª a 6ª feira, nos dias úteis e **Atendimento Virtual:** 24 horas, inclusive feriados.

SERVIÇOS OFERECIDOS	TIPO DE ATENDIMENTO*	FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO	LOCAIS DE ACESSAR O SERVIÇO	PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
			<p>Email: gerenciadecontroleinstitucional@tce.ms.gov.br</p>	
<p>CENTRAL DE INFORMAÇÕES do TCE-MS: Atendimento e suporte e aos usuários do Tribunal, Jurisdicionados e sociedade, objetivando o correto e pleno funcionamento dos sistemas e equipamentos tecnológicos de uso dos órgãos, unidades, colaboradores do Tribunal e esclarecimento de dúvidas.</p>	Virtual	<p>Informações mínimas necessárias no e-mail: nome completo, e-mail, celular, assunto, descrição e anexos.</p>	<p>Gerência de Atendimento e Suporte Telefone: (67) 3317-1616 E-mail: atendimento@tce.ms.gov.br</p>	De acordo com a complexidade do chamado
<p>CERTIDÃO NEGATIVA: Consulta e emissão de Certidão negativa de existência de processo junto a esta Corte de Contas.</p>	Virtual	<p>Acesso no site do TCE/MS em Consultas & Certidões e informe o CPF.</p>	<p>http://www.tce.ms.gov.br/consultas Telefone: (67) 3317-1500</p>	Imediato



* **Atendimento Presencial:** No horário de funcionamento do TCE-MS das 07 às 13 horas de 2º a 6º feira, nos dias úteis e **Atendimento Virtual:** 24 horas, inclusive feriados.

SERVIÇOS OFERECIDOS	TIPO DE ATENDIMENTO*	FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO	LOCAIS DE ACESSAR O SERVIÇO	PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
		Quando não emitidas automaticamente pelo site é preciso cadastrar-se no TCE Digital para emitir a certidão.	TCE Digital: https://ww4.tce.ms.gov.br/tcedigital-protocolo/login	10 (dez) dias úteis contados da data do protocolo do requerimento.
CONFIRMAR DOCUMENTOS: Conferência de documentos assinados digitalmente emitidos por esta Corte de Contas	Virtual	Acesso no site do TCE/MS em Consultas & Certidões e informar o número do documento.	http://www.tce.ms.gov.br/consultas	Imediato
CONSULTORIA JURÍDICA	Presencial	Identificar-se na recepção nome e CPF.	Telefone: (67) 3317-1595 Email: consultoriajuridica@tce.ms.gov.br	Imediato
CONSULTA DE PROCESSOS: Consulta de resultados de processos divulgados e publicados no Diário Oficial desta Corte de Contas	Virtual	Acesso no site do TCE/MS em Consultas & Certidões e informar TC/NÚMERO/ANO	http://www.tce.ms.gov.br/consultas Telefone: (67) 3317-1500	Imediato

* **Atendimento Presencial:** No horário de funcionamento do TCE-MS das 07 às 13 horas de 2º a 6º feira, nos dias úteis e **Atendimento Virtual:** 24 horas, inclusive feriados.



SERVIÇOS OFERECIDOS	TIPO DE ATENDIMENTO*	FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO	LOCAIS DE ACESSAR O SERVIÇO	PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
CORREGEDORIA: Contribuir para que a atuação dos órgãos e unidades organizacionais seja pautada nos padrões éticos, respeitando as legislações vigentes.	Presencial	Identificar-se na recepção nome e CPF.	<p>CORREGEDORIA DO TCE-MS</p> <p>Endereço: Av. Des. José Nunes da Cunha, bloco 29, CEP 79031-310 - Parque dos Poderes, Campo Grande / MS</p> <p>Telefones: (67) 3317-1532</p>	De acordo com a complexidade da demanda
	Virtual	Acesso ao site do TCE/MS ao Portal da Corregedoria	<p>http://www.tce.ms.gov.br/corregedoria</p> <p>E-mail: corregedoria@tce.ms.gov.br</p>	Imediato



* **Atendimento Presencial:** No horário de funcionamento do TCE-MS das 07 às 13 horas de 2° a 6° feira, nos dias úteis e **Atendimento Virtual:** 24 horas, inclusive feriados.

SERVIÇOS OFERECIDOS	TIPO DE ATENDIMENTO*	FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO	LOCAIS DE ACESSAR O SERVIÇO	PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
<p>CURSOS E CAPACITAÇÕES: Unidade administrativa do Tribunal de Contas, foi criada com o objetivo de capacitar e profissionalizar presencial ou pela EAD os gestores e servidores públicos nas áreas de fiscalização, planejamento e gestão orçamentária, financeira, contábil, pessoal e patrimonial.</p> <p>Com capacidade para atender 250 alunos em uma área de mais de mil metros quadrados e, conta com 2 salas, todas com suporte áudio visual, 1 Laboratório de informática, 1 auditório com 108 lugares, 1 hall para recepção.</p>	Presencial	Identificar-se na recepção nome e CPF.	<p>ESCOEX (Escola Superior de Controle Externo)</p> <p>Endereço: Av. Des. José Nunes da Cunha, bloco 29, CEP 79031-310 - Parque dos Poderes, Campo Grande / MS</p> <p>Telefone: (67) 3317-1599 / 3317-1593</p>	Imediato
	Virtual	Acesso ao Portal da ESCOEX em Capacitação ou EAD, se inscreva no curso desejado (clcando no botão “inscreva-se). Caso tenha o cadastro clique em “Já sou Aluno” e informe usuário e senha. Para se cadastrar é necessário: nome completo, CPF, RG, órgão expedidor,	<p>Portal da ESCOEX</p> <p>http://www.escoex.ms.gov.br/escoex/</p> <p>Área do Aluno</p> <p>http://www.tce.ms.gov.br/escoex/externo</p>	De acordo com a complexidade da demanda



* **Atendimento Presencial:** No horário de funcionamento do TCE-MS das 07 às 13 horas de 2° a 6° feira, nos dias úteis e **Atendimento Virtual:** 24 horas, inclusive feriados.

SERVIÇOS OFERECIDOS	TIPO DE ATENDIMENTO*	FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO	LOCAIS DE ACESSAR O SERVIÇO	PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
		telefone, data de nascimento, sexo, estado, cidade e e-mail. Na “Área do Aluno” é possível verificar seu desempenho, fazer o download do material dos cursos e imprimir o Certificado.	EAD http://www.tce.ms.gov.br/escoex/ead/login.php E-mail: escoex@tce.ms.gov.br	
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE DO TCE/MS: Publicação das Resoluções, Provimentos, Portarias, Instruções Normativas, Decisões proferidas pela Corte, Acórdãos, Pareceres, Decisões Singulares ou Decisões Liminares, Atos Processuais, Pautas de julgamentos, portarias de pessoal, editais de concursos, extratos de contratos e atos licitatórios do próprio Tribunal.	Presencial	Identificar-se na recepção nome e CPF.	Gerência de Publicação Oficial Endereço: Av. Des. José Nunes da Cunha, bloco 29, CEP 79031-310 - Parque dos Poderes, Campo Grande / MS Telefone: (67) 3317-1636	De acordo com a complexidade da solicitação
	Virtual	Para ter acesso às publicações, basta visitar o site do TCE/MS em Diário Oficial, onde o usuário encontrará os campos de pesquisa, que podem ser realizadas entre períodos de datas específicas, palavra-chave ou pelo	www.tce.ms.gov.br/diarios	Imediato

* **Atendimento Presencial:** No horário de funcionamento do TCE-MS das 07 às 13 horas de 2° a 6° feira, nos dias úteis e **Atendimento Virtual:** 24 horas, inclusive feriados.



SERVIÇOS OFERECIDOS	TIPO DE ATENDIMENTO*	FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO	LOCAIS DE ACESSAR O SERVIÇO	PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
		número da edição que desejar. Uma vez aberta a edição, o interessado poderá usar suas ferramentas de pesquisa para digitar o que procura e logo será direcionado para a publicação específica.		
e-SIC: O Sistema Eletrônico de Serviço de Informações ao Cidadão permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informações, acompanhe o prazo e receba uma resposta de solicitação realizada para este corte de contas.	Presencial	Identificar-se na recepção nome e CPF e descrever a solicitação de informação, com a maior quantidade de detalhamento possível.	<p>OUVIDORIA DO TCE-MS</p> <p>Endereço**: Av. Des. José Nunes da Cunha, bloco 29, CEP 79031-310 - Parque dos Poderes, Campo Grande / MS</p> <p>Telefones: (67) 3317-1560 ou 0800-6472266</p> <p>**Também poderá ser realizada através de Correspondência</p> <p>Resolução TCE/MS N°211, 27/03/2024</p>	De acordo com a admissibilidade e complexidade da demanda
	Virtual	Acesso ou Portal da Ouvidoria ou no site do TCE/MS. Para acessar o sistema é necessário realizar cadastro informando	<p>http://www.tce.ms.gov.br/ouvidoria#!/sic</p>	De acordo com a admissibilidade

* **Atendimento Presencial:** No horário de funcionamento do TCE-MS das 07 às 13 horas de 2° a 6° feira, nos dias úteis e **Atendimento Virtual:** 24 horas, inclusive feriados.



SERVIÇOS OFERECIDOS	TIPO DE ATENDIMENTO*	FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO	LOCAIS DE ACESSAR O SERVIÇO	PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
		Nome Completo, Tipo (pessoa física ou jurídica), CPF/CNPJ, Estado, Cidade, telefone. E-mail e senha. Após o cadastro basta informar e-mail e senha no sistema e registrar pedido de informação com resumo e detalhamento da informação e anexar arquivos se necessário.		e complexidade da demanda
GABINETE CONSELHEIRO FLÁVIO KAYATT Vice Presidente e Ouvidor	Presencial	Realizar agendamento prévio com a secretária, via telefone e após identificar-se na recepção nome e CPF.	Telefone: (67) 3317-1585 / (67) 3317-1583	Imediato
GABINETE CONSELHEIRO IRAN COELHO DAS NEVES	Presencial	Realizar agendamento prévio com a secretária, via telefone e após identificar-se na recepção nome e CPF.	Telefone: (67) 3317-1625 / (67) 3317-1606	Imediato
GABINETE CONSELHEIRO JERSON DOMINGOS Presidente	Presencial	Realizar agendamento prévio com a secretária, via telefone e após identificar-se na recepção nome e CPF.	Telefone: (67) 3317-1565 / (67) 3317-1930	Imediato



* **Atendimento Presencial:** No horário de funcionamento do TCE-MS das 07 às 13 horas de 2º a 6º feira, nos dias úteis e **Atendimento Virtual:** 24 horas, inclusive feriados.

SERVIÇOS OFERECIDOS	TIPO DE ATENDIMENTO*	FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO	LOCAIS DE ACESSAR O SERVIÇO	PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
GABINETE CONSELHEIRO MARCIO MONTEIRO Diretor da ESCOEX	Presencial	Realizar agendamento prévio com a secretária, via telefone e após identificar-se na recepção nome e CPF.	Telefone: (67) 3317-1575	Imediato
GABINETE CONSELHEIRO OSMAR DOMINGUES JERONYMO Corregedor Geral	Presencial	Realizar agendamento prévio com a secretária, via telefone e após identificar-se na recepção nome e CPF.	Telefone: (67) 3317-1643 / (67) 3317-1590	Imediato
GABINETE CONSELHEIRO RONALDO CHADID	Presencial	Realizar agendamento prévio com a secretária, via telefone e após identificar-se na recepção nome e CPF.	Telefone: (67) 3317-1570	Imediato
GABINETE CONSELHEIRO WALDIR NEVES BARBOSA	Presencial	Realizar agendamento prévio com a secretária, via telefone e após identificar-se na recepção nome e CPF.	Telefone: (67) 3317-1580	Imediato
IMPrensa: Notícias, galeria de fotos e vídeos, e TCE na TV e	Presencial	Identificar-se na recepção nome e CPF.	Diretoria de Comunicação Institucional	De acordo com a complexidade da solicitação

* **Atendimento Presencial:** No horário de funcionamento do TCE-MS das 07 às 13 horas de 2ª a 6ª feira, nos dias úteis e **Atendimento Virtual:** 24 horas, inclusive feriados.



SERVIÇOS OFERECIDOS	TIPO DE ATENDIMENTO*	FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO	LOCAIS DE ACESSAR O SERVIÇO	PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
TCE ao Vivo (transmissão ao vivo)			<p>Endereço: Av. Des. José Nunes da Cunha, bloco 29, CEP 79031-310 - Parque dos Poderes, Campo Grande / MS</p> <p>Telefone: (67) 3317-1534</p>	
	Virtual	Acesso no site do TCE-MS a Imprensa.	<p>Notícias: http://www.tce.ms.gov.br/noticias#</p> <p>Galeria de fotos e vídeos: http://www.tce.ms.gov.br/galerias http://www.tce.ms.gov.br/videos#</p> <p>TCE ao Vivo: http://www.tce.ms.gov.br/videos/aovivo#</p> <p>TCE na TV: http://www.tce.ms.gov.br/videos/playlists/PL_FBYvqzyDT-s9OADFdnO_VLhVppfFyLZA</p> <p>Vídeos Institucionais: http://www.tce.ms.gov.br/videos/playlists/PL_FBYvqzyDT-vuxRd8UkhYcUWZZLNw_wEJ</p> <p>Clippings: http://www.tce.ms.gov.br/noticias/clipping</p>	Imediato



* **Atendimento Presencial:** No horário de funcionamento do TCE-MS das 07 às 13 horas de 2º a 6º feira, nos dias úteis e **Atendimento Virtual:** 24 horas, inclusive feriados.

SERVIÇOS OFERECIDOS	TIPO DE ATENDIMENTO*	FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO	LOCAIS DE ACESSAR O SERVIÇO	PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
JURISPRUDÊNCIA: Atos dos jurisdicionados, Boletim Informativo, Súmulas Anotadas, Jurisprudência Tematizada, Parecer da Auditoria e Parecer-C, LRF Anotada	Virtual	A pesquisa é o principal recurso para recuperar informações no Portal de Normas e Jurisprudência.	https://jurisprudencia.tce.ms.gov.br/dashboard	Imediato
LEGISLAÇÃO: Condensa os atos normativos editados tanto pelo TCE/MS, com suas devidas compilações, bem como das Legislações Federais e Estaduais com ícones que redirecionam o jurisdicionado à plataforma do Planalto, e da Governadoria Estadual.	Virtual	Acesso no site do TCE-MS a Legislação.	http://www.tce.ms.gov.br/legislacao#	Imediato



* **Atendimento Presencial:** No horário de funcionamento do TCE-MS das 07 às 13 horas de 2ª a 6ª feira, nos dias úteis e **Atendimento Virtual:** 24 horas, inclusive feriados.

SERVIÇOS OFERECIDOS	TIPO DE ATENDIMENTO*	FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO	LOCAIS DE ACESSAR O SERVIÇO	PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
LGPD: Lei Geral de Proteção de Dados. Lei Federal Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018	Virtual	Acesso virtual	<p>ENCARREGADO(A): Ana Carla Lemes Brum de Oliveira Email: encarregado@tce.ms.gov.br Telefone: (67) 3317-1514 https://lgpd.tce.ms.gov.br/inicio</p>	Imediato
LICITAÇÕES E CONTRATOS: Realização de licitações e controle de contratos para a Corte de Contas	Presencial	Identificar-se na recepção fornecendo nome e CPF.	<p>GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Telefones: (67) 3317-1641</p>	Imediato
	Virtual	Acesso via email.	licitação@tcems.gov.br	De acordo com a complexidade
MAPA DOS JURISDICIONADOS: A cada 02 anos é definida a distribuição dos municípios jurisdicionados por Conselheiro Relator	Virtual	Acesso no site do TCE-MS a serviços, Mapa dos Jurisdicionados.	http://www.tce.ms.gov.br/mapa-dos-jurisdicionados#	Imediato

* **Atendimento Presencial:** No horário de funcionamento do TCE-MS das 07 às 13 horas de 2º a 6º feira, nos dias úteis e **Atendimento Virtual:** 24 horas, inclusive feriados.



SERVIÇOS OFERECIDOS	TIPO DE ATENDIMENTO*	FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO	LOCAIS DE ACESSAR O SERVIÇO	PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
<p>OUVIDORIA:</p> <p>Tipos de Manifestações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Denúncia: relatar a existência de alguma suspeita de irregularidade ocorrida. - Reclamação: desagrado ou protesto sobre um serviço prestado. - Sugestão: a ideia ou proposta para o aprimoramento do trabalho; - Elogio: reconhecimento ou satisfação pelo serviço público; - Crítica: insatisfação de um serviço público prestado; - Dúvida e/ou Solicitação: o esclarecimento de atividade. 	Presencial	Identificar-se na recepção fornecendo nome e CPF e descrever o fato supostamente irregular ocorrido, com a maior quantidade de detalhamento possível.	<p>OUVIDORIA DO TCE-MS</p> <p>Endereço**: Av. Des. José Nunes da Cunha, bloco 29, CEP 79031-310 - Parque dos Poderes, Campo Grande / MS</p> <p>Telefones: (67) 3317-1560 ou 0800-6472266</p> <p>**Também poderá ser realizada através de Correspondência</p>	De acordo com a admissibilidade e complexidade da demanda
	Virtual	Acesso ao Portal da Ouvidoria no site do TCE/MS: é preciso informar nome, e-mail, telefone, assunto e descrição.	<p>Portal da Ouvidoria: http://www.tce.ms.gov.br/ouvidoria/#/!</p> <p>E-mail: ouvidoria@tce.ms.gov.br</p>	De acordo com a admissibilidade e complexidade da demanda

* **Atendimento Presencial:** No horário de funcionamento do TCE-MS das 07 às 13 horas de 2º a 6º feira, nos dias úteis e **Atendimento Virtual:** 24 horas, inclusive feriados.



SERVIÇOS OFERECIDOS	TIPO DE ATENDIMENTO*	FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO	LOCAIS DE ACESSAR O SERVIÇO	PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
PAUTA DAS SESSÕES: Julgamentos designados para a próxima sessão	Virtual	A pauta é publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE-MS 48 horas antes da sessão e fica disponível para consulta no site.	http://www.tce.ms.gov.br/pauta-das-sessoes#	Imediato
PORTAL DO CIDADÃO: É uma forma de exercício do controle social, onde o cidadão pode acompanhar e verificar as ações da gestão pública, fazendo com que as necessidades da sociedade sejam atendidas de forma eficaz e eficiente.	Presencial	Identificar-se na recepção nome e CPF.	OUVIDORIA DO TCE-MS Endereço: Av. Des. José Nunes da Cunha, bloco 29, CEP 79031-310 - Parque dos Poderes, Campo Grande / MS Telefones: (67) 3317-1560 ou 0800-6472266	Imediato
	Virtual	Acesso ao site do TCE/MS	http://www.tce.ms.gov.br/cidadao#	Imediato



* **Atendimento Presencial:** No horário de funcionamento do TCE-MS das 07 às 13 horas de 2º a 6º feira, nos dias úteis e **Atendimento Virtual:** 24 horas, inclusive feriados.

SERVIÇOS OFERECIDOS	TIPO DE ATENDIMENTO*	FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO	LOCAIS DE ACESSAR O SERVIÇO	PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
PROCOLO: Recebimento de documentos e processos, cadastro e protocolo de expedientes.	Presencial	Identificar-se na recepção nome e CPF.	Gerência de Gestão de Processos Endereço: Av. Des. José Nunes da Cunha, bloco 29, CEP 79031-310 - Parque dos Poderes, Campo Grande / MS Telefone: (67) 3317-1537 ou 3317-1539	Imediato
	Virtual	Acesso no site do TCE-MS ao Portal do Jurisdicionado	Portal do Jurisdicionado http://www.tce.ms.gov.br/portaljurisdicionado/ TCE DIGITAL /e-Protocolo https://ww4.tce.ms.gov.br/tcedigital-protocolo/login E-mail: neidemaria@tce.ms.gov.br	Imediato
PUBLICAÇÕES: Boletins, Manuais, Relatórios, Código de Ética, Tribunal em Pauta	Virtual	Acesso no site do TCE-MS a serviços, a Publicações	http://www.tce.ms.gov.br/publicacoes#	Imediato

* **Atendimento Presencial:** No horário de funcionamento do TCE-MS das 07 às 13 horas de 2º a 6º feira, nos dias úteis e **Atendimento Virtual:** 24 horas, inclusive feriados.



SERVIÇOS OFERECIDOS	TIPO DE ATENDIMENTO*	FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO	LOCAIS DE ACESSAR O SERVIÇO	PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
RELATÓRIO DE GESTÃO: Informação das principais ações do ano da gestão vigente.	Virtual	Acesso no site do TCE-MS a serviços, a Relatório de Gestão	http://www.tce.ms.gov.br/relatorios-de-gestao	Imediato
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO	Presencial e Telefone	Identificar-se na recepção nome e CPF.	Telefone: (67) 3317-1530 Email: secex@tce.ms.gov.br	Imediato
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	Presencial e Telefone	Identificar-se na recepção nome.	Telefone: (67) 3317-1601 Email: diretoriacontroleinterno@tce.ms.gov.br	Imediato
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Presencial e Telefone	Identificar-se na recepção nome e CPF.	Telefone: (67) 3317-1566	Imediato
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Presencial e Telefone	Identificar-se na recepção nome.	Telefone: (67) 3317-1699 Email: sti@tce.ms.gov.br	Imediato
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS / PROGRAMA DE ESTÁGIO	Presencial e Telefone	Realizar agendamento prévio com a secretária, via telefone e após identificar-se na recepção nome e CPF.	Telefone: (67) 3317-1621 Email: sgp@tce.ms.gov.br	Imediato

* **Atendimento Presencial:** No horário de funcionamento do TCE-MS das 07 às 13 horas de 2º a 6º feira, nos dias úteis e **Atendimento Virtual:** 24 horas, inclusive feriados.



SERVIÇOS OFERECIDOS	TIPO DE ATENDIMENTO*	FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO	LOCAIS DE ACESSAR O SERVIÇO	PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
<p>SESSÃO PLENÁRIA – TRIBUNAL PLENO: Compreende a reunião e a atuação colegiada dos Conselheiros, para o exercício das competências estabelecidas no art. 17 da Res. TCE-MS N° 98/2018 e de outras que lhe são próprias</p>	Presencial	Identificar-se na recepção nome e CPF.	<p>Semanalmente, nas quartas-feiras às 9 h, no Plenário Celina Jalad Martins.</p> <p>De segunda-feira a quinta-feira das 8h às 11h em ambiente virtual.</p> <p>A pauta é publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE-MS e fica disponível para consulta no site.</p> <p>https://www.tce.ms.gov.br/diario-oficial</p>	<p>Durante a sessão, nos termos da Res. TCE/MS N° 98/2018 e de outras que lhe são próprias.</p>
<p>SESSÃO PLENÁRIA – 1ª CÂMARA: É constituída de três Conselheiros escolhidos anualmente mediante sorteio, incluídos em sua composição o respectivo Presidente. Art. 12 da Res. TCE/MS N° 98/2018 e de outras que lhe são próprias.</p>	Presencial	Identificar-se na recepção nome e CPF.	<p>Semanalmente, nas terças-feiras às 9h, no Plenário Celina Jalad Martins.</p> <p>De segunda-feira a quinta-feira das 8h às 11h em ambiente virtual.</p> <p>A pauta é publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE-MS e fica disponível para consulta no site.</p> <p>https://www.tce.ms.gov.br/diario-oficial</p>	<p>Durante a sessão, nos termos da Res. TCE/MS N° 98/2018 e de outras que lhe são próprias.</p>



* **Atendimento Presencial:** No horário de funcionamento do TCE-MS das 07 às 13 horas de 2° a 6° feira, nos dias úteis e **Atendimento Virtual:** 24 horas, inclusive feriados.

SERVIÇOS OFERECIDOS	TIPO DE ATENDIMENTO*	FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO	LOCAIS DE ACESSAR O SERVIÇO	PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
SESSÃO PLENÁRIA – 2ª CÂMARA: É constituída de três Conselheiros escolhidos anualmente mediante sorteio, incluídos em sua composição o respectivo Presidente. Art. 12 da Res. TCE/MS Nº 98/2018 e de outras que lhe são próprias.	Presencial	Identificar-se na recepção nome e CPF.	Semanalmente, nas terças-feiras às 10h no Plenário Celina Jalad Martins. De segunda-feira a quinta-feira das 8h às 11h em ambiente virtual. A pauta é publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE-MS e fica disponível para consulta no site. https://www.tce.ms.gov.br/diario-oficial	Durante a sessão, nos termos da Res. TCE/MS Nº 98/2018 e de outras que lhe são próprias.
SETOR DE SAÚDE	Presencial e Telefone	Identificar-se na recepção nome e setor.	SETOR SAÚDE Tatiana Bazan De segunda-feira a sexta-feira das 7h às 13h Telefone: (67) 3317-1890	Imediato
SINDICATO DOS SERVIDORES	Telefone	Identificar-se na recepção nome	Telefone: (67) 99981-2800 Email: sinserconms@gmail.com	Imediato



* **Atendimento Presencial:** No horário de funcionamento do TCE-MS das 07 às 13 horas de 2ª a 6ª feira, nos dias úteis e **Atendimento Virtual:** 24 horas, inclusive feriados.

SERVIÇOS OFERECIDOS	TIPO DE ATENDIMENTO*	FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO	LOCAIS DE ACESSAR O SERVIÇO	PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
<p>TRANSPARÊNCIA: Acesso a informação do TCE/MS sobre Gestão de Pessoas, LRF, Contratos, Receita, Relatório de Atividades, Despesa, Licitações, Concursos e Prestação de Contas.</p>	Virtual	<p>Acesso no site do TCE-MS ao Portal da Transparência nos temas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gestão de Pessoas: Relação de Servidores, Remuneração habitual, Cargos e salários, Pagamento de diárias e outros pagamentos - LRF: Relatório de Gestão Fiscal e Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária; - Contratos: Processo, data de abertura e fechamento, resumo, modalidade e situação - Receitas: Unidade gestora, ano, mês, classificação, débito, crédito, acumulado e saldo; - Relatório de Atividades: Apresentados a Assembleia Trimestralmente. - Despesas: Empenho, liquidação e pagamento - Licitações: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Pregão Eletrônico e Presencial, Leilão, Promoex, e Chamamento Público. - Concursos: editais de concursos públicos do TCE-MS e seleção de estagiários - Prestação de Contas: Balanços. 	<p>http://www.tce.ms.gov.br/transparencia/home</p>	Imediato



* **Atendimento Presencial:** No horário de funcionamento do TCE-MS das 07 às 13 horas de 2º a 6º feira, nos dias úteis e **Atendimento Virtual:** 24 horas, inclusive feriados.



REALIZAÇÃO:

Alvaro Scriptori Filho – **Coordenador da Secretaria-Executiva da Ouvidoria**

Viviane Lacerda L. Nogueira – **Coordenadora da Secretaria-Executiva da Corregedoria-Geral**

APOIO:

Ariene Rezende Do Carmo Castro – **Chefe Interina - CGE**

Isabel Cristiane Loureiro de Almeida – **Assessoria de Gerenciamento de Projetos**

Roberto Manvailor Munhoz – **Secretário I – Gerente de Publicação Oficial**

Leandro Juliano Ledesma Fonseca – **Projeto Gráfico**



TRIBUNAL DE CONTAS
Estado de Mato Grosso do Sul